



COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

RESULTADO FINAL

Objeto: Seleção de projetos culturais de **AUDIOVISUAL** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Ernestina/RS.

A Comissão de Seleção, após não receber nenhuma interposição de recurso, torna pública a classificação final dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

| CATEGORIA | PROPONENTE | PROJETO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---------------------------------|--|----------------------|---------------|------------------------|
| AUDIOVISUAL – Curta Metragem | Fernando Rodrigues | Garotos do Espaço | 70 | 1 |
| AUDIOVISUAL – Vídeo Clipe | Juliano Gniech – Os Ilusionistas | Já tô indo | 69,33 | 2 |

Obteve-se VALORES REMANESCENTES do Inciso II – Apoio a Salas de Cinema por ausência de inscrições na categoria, e no Inciso III – Capacitação e Formação por ausência de inscrições na categoria, que serão remanejados conforme Edital item 13.



De acordo com o item 13.1, "Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria do segmento Audiovisual e contemplar Proponentes classificados em ordem decrescente".

Considerando que não houve inscrições nas categorias Apoio a Salas de Cinema, no valor de **R\$ 5.857,29** e Ações de Formação audiovisual, apoio a cineclubes e apoio a pesquisa sobre audiovisual no valor de **R\$ 2.940,74**, que somadas, equivalem ao valor de **R\$ 8.798,03**, esses valores serão remanejados para premiar o 2º colocado na categoria Curtas Metragens, desde que este aceite formalmente entregar a obra ofertada, quando da inscrição, tendo à disposição este valor.

Ressalta-se que não houveram recursos quanto ao julgamento preliminar.

Os proponentes CLASSIFICADOS passam agora à ETAPA DE HABILITAÇÃO. Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 14 do Edital, são elas: **pessoa física** (I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Ernestina; III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural) e **pessoa jurídica** (I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho). Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A DOCUMENTAÇÃO deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: compras@pmernestina.rs.gov.br ou presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ernestina, situada na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Bairro Centro, CEP 99140-000 das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, da seguinte forma: incluir no assunto do e-mail e no texto da solicitação do protocolo geral os termos a seguir:

FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL 03/2023 CATEGORIA CURTA METRAGEM – [NOME DO PROPONENTE]


Os documentos já apresentados na fase de inscrição do projeto não necessitam ser apresentados novamente.

Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do compras@pmernestina.rs.gov.br, telefone (54) 3378-2022.

Ernestina-RS, 23 de janeiro de 2024.


Daniele Patrícia Muller

Comissão de Seleção


Jonas Schubert Bueno
Danila da Rosa